



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/01/2023 a 23/01/2023, sendo 01 (um) referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Dez (10) dias de férias desse mesmo período aquisitivo (01/03/2019 a 29/02/2020), já foram concedidos conforme o Documento expedido nº 251/2020, restando 06 (seis) dias a serem gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05/01/2023.